UNITAU

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2007**

Autoriza a celebração de Convênio com a 12<sup>a</sup> Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-009/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com a 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), com o objetivo de conceder por parte da UNITAU, 50 bolsas de 20% (vinte por cento) de desconto do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade como bolsa pontualidade, para os militares da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) e a seus dependentes, para todos os cursos de graduação da Unitau, e 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para os cursos da Escola Dr. Alfredo José Balbi, sem limite quantitativo, comportando quantos termos aditivos forem necessários.
- **Art. 2º** O presente convênio terá validade a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por períodos sucessivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.
- **Art. 3**º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2007.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 22 de março de 2007.

## MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA